



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*“Terra do Pai da Aviação”*

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: [contato@camarasd.mg.gov.br](mailto:contato@camarasd.mg.gov.br)

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

**INDICAÇÃO Nº: 13069/2018**

**ASSUNTO:** Situação das mães com crianças de colo nos ônibus da Celeste Viplam

**DE:** Conrado Luciano Baptista // [conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)

**DESTINATÁRIO:** Excelentíssimo Sr. Virgilio Pampaneli Neto, Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

Santos Dumont, 03 de setembro de 2018.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 93<sup>1</sup> do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentar a seguinte indicação, que foi apreciada pelo Poder Legislativo Municipal: **solicitar a apuração da situação de mães com crianças de colo que estão sendo impedidas de entrar pela porta da frente do transporte coletivo da Celeste Viplam.**

Nos últimos dias, venho recebendo algumas reclamações de mães cujos filhos ainda são bebês de colo, que estão sendo impedidas de adentrar ao transporte coletivo da Celeste Viplam pela porta da frente, ainda que seja necessário por estar carregando uma criança nos braços.

É de extrema importância que estas mães tenham o direito assegurado de poder passar pela porta da frente do ônibus para entrar com seu bebê no colo, uma vez que é, claramente, a forma mais fácil de fazê-lo, dispensando assim o uso

---

<sup>1</sup> “Art. 93. Indicação é a proposição escrita pela qual o Vereador sugere medidas de interesse público, dispensado o parecer de Comissões Permanentes.” (Regimento Interno da Câmara Municipal).



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG**

***"Terra do Pai da Aviação"***

**Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-000**

**Telefone: (32) 3252-9600**

**E-mail: [contato@camarasd.mg.gov.br](mailto:contato@camarasd.mg.gov.br)**

**Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>**

---

da roleta, que é um percalço considerando toda a situação.

Nesse sentido, solicito a Vossa Excelência que apure a situação com a empresa Celeste Viplam, considerando, além da garantia da acessibilidade às mães, que o nome e os serviços da empresa estão sendo questionados pela população. Dada a apuração dos fatos, solicito também que as medidas necessárias sejam tomadas, e aguardo uma resposta sobre estas possibilidades de atuação de Vossa Excelência sobre o caso.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer qualquer dúvida, podendo me reunir para discutir o assunto, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, peço deferimento e despeço cordialmente.

  
Conrado Luciano Baptista  
Vereador - PT  
Santos Dumont/MG  
(32) 9 9166-6810 / 9 8822-4227 (WPP)